



Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica,
Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos Mercantis
Comarca de Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – Fone: (65) 3339-1400 – 3339-1410 – Tangará da Serra-MT
Site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br - E-mail - Protesto: cartorio1protestotga@gmail.com – CEP: 78300-000 –

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO
IMÓVEL DE MATRÍCULA 15.971

O Sr. Antonio Tuim de Almeida, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Tangará da Serra/MT, serviço extrajudicial situado na Avenida Ismael José do Nascimento, 610-W, Jardim Santa Lúcia, em Tangará da Serra/MT, FAZ SABER que Adayr Kenkiti Nakamura (RG 563.117 SSP/MT e CPF 022.508.709-00) e seu cônjuge Choco Saito Nakamura (RG 514.073 SSP/MT e CPF 568.790.241-49); requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 15.971 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado no Perímetro Urbano, no Município de Tangará da Serra/MT, Protocolo nº 130202, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuências expressa nas plantas e no memoriais descritivos dos titulares dos imóveis confrontantes:

- I) matrícula 20.778, titular Lurdes Pessetto (CPF nº 119.972.538-28);
- II) matrículas 20.080 e 20.081, titular Edivan Nunes Vitor (CPF nº 303.625.801-97);
- III) matrícula 23.878, titular Davi Oliveira da Silva (CPF nº 206.234.961-00);
- IV) matrícula 22.653, titular Pedro Antonio Vieira (CPF nº 278.194.009-78);
- V) matrícula 24.784, titular Antoninho Craco (CPF nº 457.580.502-53);

FIAM NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Maria Mercedes Batista, Maria Mercedes Batista, Substituta, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra/MT, em 05 de Setembro de 2017.

Maria Mercedes Batista
Substituta
Cartório 1º Ofício
Tangará da Serra-MT

Antônio Tuim de Almeida
Registrador de Imóveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

Avenida Brasil nº 2351-N bairro Jardim Europa
CEP 78.300-000 Fone 065 3311 4800
CNPJ nº 03.788.239/0001-66

CONVITE

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra Fábio Martins Junqueira CONVIDA a população em geral a participar da audiência pública de apresentação do relatório de gestão fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2017, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e no art. 54 da Lei nº 101/2000 (LRF).

A audiência será realizada no dia 29 de setembro de 2017 (sexta-feira), a partir das 15:00 horas no auditório da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, situada na Avenida Brasil nº 2351-N Jardim Europa.

Respeitosamente,

Tangará da Serra – MT, 15 de setembro de 2017.

Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

† NOTA DE FALECIMENTO



Falecido: Srª Irma Martins Moreira Barreto, conhecida como
Irmã Irma da Congregação da Igreja Assembleia da Vila Horizonte

Nascimento: 30/03/1941
Falecimento: 16/09/2017